

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO nº 006-CGMSP/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: NEC LATIN AMERICA S/A. – CNPJ 49.074.412/0001-65

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PABX COM DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO, E MANUTENÇÃO, ENTRE UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A REDE PÚBLICA, ATENDENDO AS NORMAS DA ANATEL/UIT-T.

OBJETO DO ADITAMENTO: SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA

PROCESSO: 2013-0.256.296-3

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 04.545.693/0001-59, situada na Avenida São João, nº 473 – 16º/17º andares, Centro, São Paulo - SP, neste ato representada pelo seu Controlador Adjunto, Senhor CARLOS ROBERTO BARRETTO, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa NEC LATIN AMERICA S.A., CNPJ nº 49.074.412/0001-65, situada na avenida Angélica, 2197, 7º ao 11º andar, Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, CEP 01227-200, telefone (11) 3151-7398, neste ato representada por seus representantes legais, Senhores ADRIANO ZACCARI FORTUNA, Diretor de Controle e Finanças, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF/MF nº _____, e ROB ARITA MOREIRA, Diretor de Marketing e Vendas, portador da cédula de identidade nº _____, SSP/RJ e CPF/MF nº _____, RESOLVEM de comum acordo, ADITAR o Contrato nº 006/CGMSP/2013, na conformidade dos elementos constantes do processo Administrativo nº 2013-0.256.296-3 e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, para consignarem o seguinte:

I – Fica alterado o endereço da sede da Contratada para Avenida Angélica, 2197 – 7º ao 11º andar, Bairro da Consolação – São Paulo – SP, CEP 01227-200, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26/12/2014; fls. 289 dos autos.



II - Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de novembro de 2015, o prazo estabelecido na Cláusula Quarta, item 4.1 do ajuste.


III - O valor estimado da presente prorrogação é de R\$ 28.753,63 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), com aplicação do reajuste econômico previsto na Cláusula Sexta do Contrato 006/CGM/2013, conforme demonstrativo de cálculo provisório de fls. 310 do processo. Após publicação do índice definitivo de reajuste, o mesmo será registrado por apostilamento, caso fixado índice diverso do provisório ou caso seja necessário qualquer ajuste de valor, nos termos do disposto no artigo 65, § 8º da Lei Federal 8.666/1993.

IV - As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, por meio da Nota de Empenho nº 95.510/2015 para o valor principal e a Nota de Empenho nº 95.513/2015, para a despesa com o reajuste. As despesas do exercício de 2016 onerarão dotação própria daquele exercício.

V - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 006/CGMSP/2013, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 04 de novembro de 2015.


CARLOS ROBERTO BARRETTO
CONTROLADOR ADJUNTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE


ADRIANO ZACCARI FORTUNA
Diretor de Controle e Finanças
NEC LATIN AMERICA S.A.
CONTRATADA


ROB ARIZA MOREIRA
Diretor de Marketing e Vendas
NEC LATIN AMERICA S.A.
CONTRATADA

